

DECRETO Nº 64/2018

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 362017 de 25/08/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº362017, de 25 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 10 de maio de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp.Administrativo

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA				
	02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Ficha:16	04.122.0002.2006.0000			Gestão Politico Administrativo	400,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA				
	02	02	00	Administração	
Ficha:26	04.122.0003.2007.0000			Suporte Administrativo	3.000,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					3.400,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA				
	02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Ficha: 18	04.122.0002.2006.0000			Gestão Politico Administrativo	-400,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA				
	02	02	00	Administração	
Ficha: 23	04.122.0003.2007.0000			Suporte Administrativo	-2.000,00
	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 27	04.122.0003.2007.0000			Suporte Administrativo	-1.000,00
	3.3.90.31.00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-3.400,00